



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À SENHORA VERA VICENTE DE SOUZA “VERINHA”

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” À **SENHORA VERA VICENTE DE SOUZA “VERINHA”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2022
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

CM - SECRETARIA

A)O) Decreto Legislativo nº 380/2022
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 13/10/2022
14/10/2022

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa